



:- PORTARIA N.º 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023 -:


(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **FERNANDA MARCONDES NUNES**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 08 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 0341/2023;
- **LEANDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, Eletricista, 30 (trinta) dias a partir de 03 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 09 de junho de 2015 a 23 de janeiro de 2022– Processo Administrativo nº 0449/2023;
- **MARCIA APARECIDA RUMORA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 13 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, devido à publicação da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, conforme dispõe o Art. 2º, inciso I – Processo Administrativo nº 0088/2023;
- **MARCIA REGINA BECHELLI**, Cirurgião Dentista, 30 (trinta) dias a partir de 27 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2022, devido à publicação da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, conforme dispõe o Art. 2º, inciso I – Processo Administrativo nº 0330/2023;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, Fiscal Sanitário, 30 (trinta) dias a partir de 06 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2020 – Processo Administrativo nº 0018/2023;
- **MARIA ASTÉSIA SANTANA SOBREIRA**, Gari, 30 (trinta) dias a partir de 23 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2014 a 30 de março de 2019 – Processo Administrativo nº 0227/2023;


Continua...



:- PORTARIA N.º 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023/Concl. -:

- **ROMINA FARIAS DUTRA**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 23 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2021, devido à publicação da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, conforme dispõe o Art. 2º, inciso I – Processo Administrativo nº 0213/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de fevereiro de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos